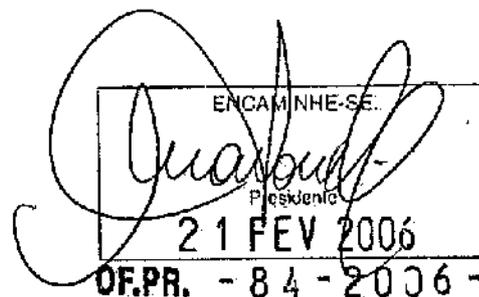




INDICAÇÃO Nº

4202

Ampliação e melhorias no abrigo do ponto de parada de ônibus da Av. Samuel Martins, defronte do n.º 2.270.



CONSIDERANDO que há algum tempo foi construído um abrigo para passageiros no ponto de parada de ônibus da Av. Samuel Martins, defronte do n.º 2.270, onde se encontrava instalado o Clube Paraná;

CONSIDERANDO todavia, que seu tamanho é pequeno, insuficiente para atender à demanda,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, objetivando a ampliação do referido abrigo e realização de melhorias, a fim de torná-lo mais apropriado para o uso.

Sala das Sessões, 21/02/2006

  
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA  
"Julião"